MANUAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - CURSO DE MEDICINA

Augustinópolis-TO

2025

Reitor
Augusto de Rezende Campos

Vice-Reitora
Darlene Teixeira Castro

Pró-reitora de Graduação
Alessandra Ruita Santos Czacski

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Ana Flávia de Gouveia Faria

Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitário
Kyldes Batista Vicente

Pró-reitora de Administração e Finanças
Ricardo de Oliveira Carvalho

Diretora de Ensino
Jeany Castro dos Santos

Diretora de Administração Acadêmica
Leomara Maurício Lustosa

Coordenação Pedagógico Geral
Taís Bogo Monteiro da Silva

Diretora do Câmpus
Gisele Leite Padilha

Coordenador do Curso
Arthur Barros Fernandes

Coordenação Geral de Elaboração
Pró-Reitoria de Graduação

Equipe Responsável
Arthur Barros Fernandes
Lucas dos Santos

Revisão
Núcleo Docente Estruturante Curso de Medicina

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3
I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 4
II. DA APRESENTAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO 4
III. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TCC 5
IV. DA COMISSÃO DE RECURSOS 5
V. DO PROFESSOR COORDENADOR DE TCC 6
VI. DO PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DE TCC 7
VI. DO PROFESSOR ORIENTADOR DE TCC 8
VII. DO ORIENTANDO 10
VIII. DO PROJETO DE TCC I 11
IX. DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II 14
X. DAS REUNIÕES OBRIGATÓRIAS 16
XI. DA BANCA EXAMINADORA 17
XII DA BANCA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 18
XIII. DA AVALIAÇÃO 19
XIV – DAS PENALIDADES 22
XV DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS 23
REFERÊNCIAS 24
APÊNDICES 25

APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) elaboraram este manual com o objetivo de estabelecer as normas e diretrizes para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no Curso de Medicina da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), Câmpus de Augustinópolis, Tocantins (TO), Brasil.

O TCC integra o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de bacharelado da Unitins e constitui uma atividade acadêmica voltada à sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo. Trata-se do resultado do desenvolvimento de um projeto de pesquisa bibliográfica, descritiva e/ou experimental, realizado sob orientação docente, sendo um requisito obrigatório para a integralização curricular do curso.

Assim, o TCC representa uma produção acadêmica que expressa as competências e habilidades desenvolvidas pelo discente, bem como os conhecimentos adquiridos ao longo da graduação. Durante sua formação, o acadêmico exercitará a construção de sínteses reflexivas textuais, evidenciando sua capacidade analítica em avaliações supervisionadas para esse fim. Além disso, deverá elaborar planos de trabalho e relatórios de atuação, acompanhados pelo professor da disciplina e pelo professor orientador de TCC.

O Trabalho de Conclusão de Curso caracteriza-se como uma atividade de iniciação científica individual, escrita, e preferencialmente vinculada às atividades de Estágio Supervisionado, com foco na prática reflexiva. Esse processo permite ao acadêmico aprofundar e sistematizar os conhecimentos sobre a teoria e a prática da profissão, sob a orientação do professor da disciplina.

O Curso de Medicina da Unitins segue as diretrizes estabelecidas pela RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.035, de 21 de dezembro de 2021, que aprova as Diretrizes Gerais do Trabalho de Conclusão de Curso dos cursos de graduação da instituição.

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente documento tem por finalidade orientar as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), Câmpus de Augustinópolis.

Art. 2º O TCC é uma atividade curricular obrigatória para a obtenção do grau de Bacharel em Medicina.

Art. 3º No Curso de Medicina da Unitins, o TCC será desenvolvido na modalidade de artigo científico com potencial para publicação, visando proporcionar o desenvolvimento das competências e habilidades previstas no perfil do egresso.

II. DA APRESENTAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

Art. 4º O TCC constitui uma exigência do PPC, em conformidade com as recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Medicina, para a obtenção do grau de Bacharel em Medicina. O trabalho apresenta as seguintes características:

I. O projeto de pesquisa e o trabalho final deverão abordar temáticas relacionadas às ciências da vida e à tecnologia, podendo envolver pesquisa observacionais, experimentais ou de revisão literária (integrativa, narrativa, sistemática, ou escopo).

II. O TCC tem como objetivo estimular o pensamento crítico, reflexivo e criativo do discente, permitindo-lhe relacionar os conhecimentos teórico-práticos adquiridos ao longo da formação acadêmica. Nesse sentido, contribui para a construção de sua identidade profissional no campo da Ciência e da Tecnologia, conforme as linhas de pesquisa definidas no Projeto Pedagógico do Curso de Medicina.

III. A realização do TCC no Curso de Medicina compreende as disciplinas:

- Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), ofertado no sexto período;
- Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), ofertado no oitavo período.

IV. As disciplinas voltadas para a elaboração do TCC totalizam uma carga horária de 60 (sessenta) horas, distribuídas da seguinte forma:

- TCC I: 30 horas
- TCC II: 30 horas

V. O discente do Curso de Medicina somente poderá se matricular na disciplina TCC II após a conclusão da disciplina TCC I.
VI. O TCC deverá ser elaborado individualmente pelo discente, mediante as instruções do professor orientador.
VII. A defesa do TCC será realizada obrigatoriamente em sessão pública.

III. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TCC

Art. 5º A estrutura organizacional do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será composta pelos seguintes membros:

I. Comissão de Recursos;
II. Professor (a) Coordenador (a) de TCC;
III. Professor (es) da (s) Disciplinas de TCC (I e II);
IV. Professor (es) Orientador (es) de TCC;
V. Acadêmicos orientandos.

IV. DA COMISSÃO DE RECURSOS

Art. 6º A Comissão de Recursos será composta pelos seguintes membros:

I. Coordenador (a) do Curso de Medicina;
II. Professor (a) Coordenador (a) de TCC;
III. Professor (es) da (s) Disciplinas de TCC (I e II);
IV. Um membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
V. Coordenador (a) Pedagógico do Curso de Medicina.

Art. 7º Compete à Comissão de Recursos:

I. Analisar, em grau de recurso, as questões relacionadas às disciplinas TCC I e TCC II;
II. Tomar todas as decisões e medidas necessárias para garantir o cumprimento deste manual e das demais normativas institucionais, incluindo a solução de casos omissos.

V. DO PROFESSOR COORDENADOR DE TCC

Art. 8º A Coordenação de TCC será constituída por um professor indicado pela Coordenação do Curso de medicina, com aprovação do NDE.

Art. 9º Compete ao Professor Coordenador de TCC:

I. Coordenar o processo de elaboração, orientação e apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso;
II. Elaborar, semestralmente, o calendário de atividades do TCC, incluindo o cronograma de defesas;
III. Divulgar, semestralmente, a relação dos professores disponíveis para orientação, informando o número de vagas por docente e suas respectivas áreas de atuação;
IV. Encaminhar ao professor orientador o termo de aceite de orientação (Apêndice I) para preenchimento;
V. Controlar a frequência dos discentes nos encontros de orientação, conforme modelo disposto neste regulamento (Apêndice II). O preenchimento da ficha de acompanhamento da orientação do TCC deverá ser realizado mensalmente e entregue à Coordenação do Curso de Medicina;
VI. Atender os alunos matriculados nas disciplinas TCC I e TCC II, mediante agendamento prévio, exceto durante férias e feriados;
VII. Convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores orientadores de TCC e acadêmicos matriculados nas disciplinas de TCC;

VIII. Responsabilizar-se pela organização e arquivamento das atas de defesa, contendo as assinaturas dos discentes e membros das bancas examinadoras, entregando-as à Secretaria Acadêmica para inclusão na pasta do acadêmico;

IX. Adotar, dentro de sua competência, todas as medidas necessárias para garantir o cumprimento deste Manual;

X. Publicar, com antecedência, a realização das defesas de TCC, informando data, horário, local e composição das bancas examinadoras;

XI. Garantir a reserva de salas e equipamentos necessários para as sessões públicas de defesa ou apresentação de TCC, conforme os cronogramas estabelecidos;

XII. Encaminhar à Comissão de Recursos os casos de plágio, contrafação e eventuais infrações às normas estabelecidas neste Manual, sempre que necessário.

XIII. Garantir limite máximo de orientandos por professor orientador;

XIV. Fazer a distribuição equitativa dos orientandos entre os professores, em conformidade com a Instrução Normativa n.º 006/2022, que regulamenta a carga horária dos docentes nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação no âmbito da Unitins.

Art. 10º Ao Professor Coordenador de TCC será atribuída uma carga horária semanal de até 20 (vinte) horas, conforme estabelecido pela Instrução Normativa Institucional vigente.

VI. DO PROFESSOR DAS DISCIPLINAS DE TCC

Art. 11º O acompanhamento do desenvolvimento do TCC pelos acadêmicos será de responsabilidade do docente das disciplinas de TCC.

Art. 12º São responsabilidades do docente das disciplinas de TCC:

I. Apresentar detalhadamente o protocolo das disciplinas TCC I e TCC II do curso de Medicina no semestre em que forem ofertadas;

II. Na disciplina de TCC I, expor as linhas de pesquisa dos docentes envolvidos na orientação, bem como o número de vagas disponíveis para cada professor orientador;

III. Auxiliar o acadêmico na escolha do professor orientador e da linha de pesquisa, dentre as disponíveis;

IV. Elaborar um calendário acadêmico para todas as atividades relacionadas às disciplinas de TCC I e TCC II, incluindo prazos para entrega e avaliação das etapas do trabalho, formação de bancas examinadoras, entre outros.

VI. DO PROFESSOR ORIENTADOR DE TCC

Art. 13º O TCC no curso de Medicina deverá ser desenvolvido, obrigatoriamente, sob a supervisão e orientação de um professor efetivo, temporário ou voluntário, vinculado ao Colegiado do Curso de Medicina da Unitins, doravante denominado "professor orientador de TCC". A orientação deverá ser conduzida, preferencialmente, por um docente com experiência na área, que se disponha a orientar o acadêmico, seguindo os trâmites estabelecidos neste Manual.

Parágrafo único – No caso de professor voluntário, este deverá estar vinculado a outra instituição de ensino superior e formalizar sua vinculação ao Colegiado do Curso de Medicina da Unitins por um período determinado, conforme contrato de professor voluntário. Além disso, deverá possuir, no mínimo, título de especialista.

Art. 14º O TCC no curso de Medicina é uma atividade acadêmica e pressupõe a alocação de parte da carga horária docente para a orientação dos acadêmicos.

Art. 15º São responsabilidades do professor orientador de TCC**:**

I. Orientar os estudos em conformidade com as normativas vigentes do Conselho Nacional de Saúde, expressas, atualmente, nas Resoluções nº 466/2012 e 510/2016, quando aplicável;

II. Definir claramente sua linha de pesquisa e disponibilizar o número de vagas para orientação a cada semestre, informando diretamente ao docente da disciplina de TCC I para a adequada distribuição dos orientandos;

III. Encaminhar ao professor de TCC o termo de aceite de orientação (APÊNDICE I), concordando em orientar o acadêmico designado

IV. Preencher, junto ao acadêmico, a ficha de acompanhamento da orientação do TCC (APÊNDICE II), que deverá ser entregue à Coordenação do Curso de Medicina;

V. Participar da avaliação do estudante no primeiro bimestre da disciplina de Projeto de Pesquisa, conforme preconizado no Art. 23 deste Manual;

VI. Desempenhar adequadamente as atividades inerentes à orientação, atendendo os discentes em suas necessidades técnicas e metodológicas para a elaboração do projeto e desenvolvimento do TCC;

VII. Avaliar, revisar, corrigir e sugerir ajustes e melhorias nas diferentes etapas do trabalho, além de analisar resultados e auxiliar na elaboração das conclusões junto aos orientandos;

VIII. Verificar a existência de plágio ou autoplágio no trabalho acadêmico. Caso seja constatado plágio, o discente será automaticamente reprovado na disciplina, conforme normativas institucionais e legislação vigente;

IX. Participar da banca de defesa do TCC do acadêmico orientado, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas;

X. O professor orientador pode, por decisão própria, recusar a orientação de um acadêmico, desde que apresente justificativa fundamentada;

XI. Autorizar a submissão do TCC a eventuais comitês de ética, quando necessário, garantindo o cumprimento das exigências normativas para pesquisas com seres humanos ou animais;

XII. Incentivar a produção e disseminação científica dos resultados do TCC, orientando os discentes na submissão de seus trabalhos a eventos acadêmicos e periódicos científicos;

XIII. Tomar todas as medidas cabíveis para assegurar a qualidade acadêmica dos trabalhos sob sua orientação, respeitando os prazos e diretrizes estabelecidos neste Manual.

VII. DO ORIENTANDO

Art. 16º São deveres do acadêmico regularmente matriculado nas disciplinas de TCC I e TCC II:

I. Escolher o professor orientador de TCC no início do período letivo e seguir suas instruções, respeitando a linha de pesquisa do docente;
II. Comparecer às reuniões com o professor orientador, a fim de discutir o projeto de pesquisa, organizar o planejamento do trabalho e solicitar apoio para sua realização;
III. Participar das aulas e/ou orientações sobre o TCC;
IV. Elaborar um plano de ação para o desenvolvimento do TCC e apresentá-lo ao professor orientador;
V. Acompanhar as orientações por meio da verificação sistemática da ficha de acompanhamento de orientação do TCC (APÊNDICE II);
VI. Desenvolver o estudo de acordo com os objetivos propostos;
VII. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para cada etapa do processo;
VIII. Comunicar, por escrito, quaisquer irregularidades no processo de orientação ao professor de TCC, que encaminhará o relato à Coordenação do Curso;
IX. Seguir o cronograma de atividades estabelecido pelo professor de TCC, cumprindo os prazos definidos no planejamento oficial de execução do TCC;
X. Submeter o texto do TCC à revisão linguística por um profissional da área de Língua Portuguesa e revisar o abstract em Língua Inglesa;
XI. Após a apresentação e aprovação do TCC, entregar ao coordenador da disciplina de TCC os seguintes documentos:

a) Termo de Responsabilidade de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), assinado pelo professor orientador de TCC (APÊNDICE III);
b) Termo de autorização para publicação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), assinado pelo respectivo discente (ANEXO IV);
c) Versão final do TCC com as devidas correções e assinaturas da banca na folha de aprovação, para depósito na Biblioteca da Unitins

VIII. DO PROJETO DE TCC I

Art. 17º. O aluno deve elaborar seu projeto de TCC de acordo com este Manual, sob a orientação do professor da disciplina de TCC I e com o acompanhamento, no que se refere ao conteúdo, do professor orientador de TCC.

Art. 18º. A estrutura e o formato do projeto de TCC devem seguir os critérios técnicos estabelecidos pelas normas vigentes da ABNT (NBR), as Diretrizes Gerais do TCC da Unitins em vigor e o modelo desenvolvido pela coordenação de TCC do curso de Medicina da Unitins, Câmpus Augustinópolis.

Art. 19º. O projeto de TCC será avaliado pelo professor responsável pela disciplina de TCC I e pelo orientador de cada discente.

Parágrafo único. A aprovação do projeto de pesquisa implica a aprovação do aluno na disciplina Trabalho de Curso I, e a nota deverá ser atribuída pela banca avaliadora do projeto.

Art. 20º. Os projetos de pesquisa que envolvam estudos com seres humanos devem seguir os preceitos éticos da pesquisa e as diretrizes do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da Universidade Estadual do Tocantins (CEP/UNITINS).

Art. 21º. Os projetos de pesquisa que envolvam estudos com animais devem seguir os preceitos éticos da pesquisa e as diretrizes do Comitê de Ética em Pesquisa Animal da Universidade Estadual do Tocantins (CEUA/UNITINS).

Art. 22º. O TCC I deverá ser desenvolvido na modalidade de projeto de pesquisa, podendo contemplar pesquisas observacionais, experimentais ou de revisão literária (integrativa, narrativa, sistemática, de escopo).

I. **Elementos pré-textuais:** capa, contracapa, folha de aprovação, agradecimentos (opcional), listas (opcional), resumo, abstract e sumário. Na capa, folha de rosto e folha de aprovação, deve constar o título do TCC, que deve ser conciso, claro e refletir o conteúdo do trabalho.

a. Recomenda-se compor o título com palavras-chave retiradas do site Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), que é um vocabulário controlado utilizado para a indexação de artigos científicos e outros documentos da área biomédica.
b. O TCC deve ser apresentado em documento digital com o timbre da instituição.
c. Os espaçamentos sugeridos para a capa, folha de rosto e folha de aprovação devem seguir as normas vigentes da ABNT.
d. **Título e subtítulo (se houver)** – O título deve ser criativo e expressar objetivamente a essência do trabalho. O subtítulo é opcional e deve ser utilizado apenas quando for necessário complementar o título com informações relevantes para a melhor compreensão do tema.
e. **Nome do autor** – O nome completo do acadêmico deve ser apresentado no início do trabalho.
f. **Resumo** – O resumo não é a introdução do artigo, mas sim uma apresentação breve e objetiva de seu conteúdo, destacando os principais aspectos abordados. Deve ser discursivo, sem listagem de tópicos ou referências bibliográficas. Deve incluir os objetivos da pesquisa, a metodologia e os instrumentos de coleta de dados, o local e a população-alvo do estudo, além dos resultados esperados.
g. **Palavras-chave** – Devem ser apresentadas de três a cinco palavras e/ou expressões, iniciadas com letra maiúscula e separadas por ponto final. Elas devem representar o tema e as ideias mais recorrentes no texto.
h. ***Abstract*** – É a versão do resumo traduzida para a língua inglesa.
i. ***Keywords*** – São as palavras-chave em inglês, seguindo o mesmo formato das palavras-chave em português.

II. **Elementos textuais:** trata-se das partes essenciais para a elaboração do projeto de pesquisa na área da saúde.

a. **Introdução** – Apresentação do tema, com o objetivo de situar o leitor no contexto da pesquisa. A introdução oferece uma visão global do estudo realizado e esclarece as delimitações estabelecidas na abordagem do assunto. Não são utilizadas citações diretas nesta parte do artigo, devendo ser redigida em formato dissertativo bem estruturado.

b. **Problema** – Define a lacuna encontrada na pesquisa, o recorte específico e a questão não resolvida que será objeto de investigação.

c. **Hipóteses** – São suposições formuladas antes da investigação, caracterizando-se como proposições provisórias que serão testadas por meio da análise das evidências obtidas. As hipóteses propõem explicações para determinados fenômenos e orientam a busca por novas informações.

d. **Justificativa** – Expõe o motivo que levou o pesquisador a escolher e estudar o tema. A justificativa destaca a relevância do tema e sua contribuição social para o desenvolvimento da área pesquisada.

e. **Revisão de Literatura** – Apresenta a base teórica do estudo, abordando os principais aspectos do tema pesquisado. A revisão de literatura deve ser detalhada e criticamente articulada, fornecendo subsídios para as discussões e conclusões do estudo.

f. **Objetivos** – Esclarecem a finalidade da pesquisa e as metas a serem alcançadas. Os objetivos são divididos em:

- **Objetivo geral**: define o propósito central do estudo.
- **Objetivos específicos**: detalham as etapas necessárias para atingir o objetivo geral.

g. **Metodologia/Material e Métodos** – Descreve os procedimentos metodológicos e as técnicas a serem utilizadas para alcançar os objetivos da pesquisa. A metodologia deve incluir:

  - Local, delineamento e período de realização do estudo;
  - População participante da pesquisa;
  - Garantias éticas aos participantes;
  - Método utilizado;
  - Instrumento de coleta de dados;
  - Tamanho da amostra;
  - Critérios de inclusão e exclusão;
  - Riscos e benefícios;
  - Estratégia de análise dos dados.

h. **Cronograma** – Organização temporal das atividades previstas, distribuindo-as ao longo do período disponível para a execução do projeto.

i. **Orçamento** – Especificação dos recursos necessários para a realização do projeto de pesquisa.

j. **Referências** – Listagem do material bibliográfico utilizado no projeto e/ou na pesquisa, conforme as normas vigentes da ABNT.

IX. DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Art. 23º. Para o **TCC II**, o trabalho deverá ser escrito na modalidade de **artigo científico**, obrigatoriamente baseado no projeto desenvolvido em **TCC I**.

I. Elementos pré-textuais - Capa, contracapa, folha de aprovação, agradecimentos (opcional), listas (opcional), resumo, *abstract* e sumário.

a. Na capa, folha de rosto e folha de aprovação deve constar o título do TCC, que deve ser claro e conciso em relação ao conteúdo do trabalho.

b. Devem-se utilizar palavras-chave (de três a cinco palavras ou expressões). Recomenda-se que sejam retiradas do site Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), vocabulário controlado utilizado para a indexação de artigos científicos e outros documentos da área da saúde.

c. A capa do TCC deve conter o timbre da instituição.

d. O espaçamento da capa, folha de rosto e folha de aprovação deve seguir as normas da ABNT, conforme os modelos apresentados a seguir.

e. **Título e subtítulo (se houver)** – O título deve ser criativo e expressar objetivamente a essência do trabalho. O subtítulo é opcional e deve ser utilizado apenas quando for necessário complementar o título, fornecendo informações relevantes para melhor compreensão do tema.

f. **Nome do autor** – O nome completo do acadêmico deve ser apresentado no início do trabalho, logo após o título.

g. **Resumo** – O resumo não deve ser confundido com a introdução do artigo, pois se trata de uma apresentação breve do trabalho como um todo, destacando os principais aspectos abordados. Deve ser redigido de forma discursiva e contínua, sem listar tópicos. Não devem ser incluídas referências.

h. **Palavras-chave** – Devem ser apresentadas de **três a cinco palavras e/ou expressões**, iniciadas com letra maiúscula e separadas por ponto final. Devem representar o tema e os conceitos mais recorrentes no texto.

i. ***Abstract*** – Versão do resumo traduzida para a língua inglesa.

j. ***Keywords*** – Correspondem às palavras-chave traduzidas para a língua inglesa, seguindo as mesmas normas aplicadas às palavras-chave em português.

II. Elementos textuais - Englobam as seções essenciais para a elaboração do artigo científico, respeitando as particularidades das publicações na área da saúde.

a. **Introdução** – Tem o objetivo de situar o leitor no contexto do tema pesquisado. Para isso, oferece uma visão global do estudo realizado, esclarecendo as delimitações estabelecidas na abordagem do assunto, apresentando as justificativas que levaram o autor à investigação, apontando as questões de pesquisa a serem respondidas, de modo a descrever o objetivo do estudo e explicar a metodologia utilizada. Não são permitidas citações diretas nessa parte do artigo. Em suma, a introdução deve apresentar e delimitar o problema de estudo (o que está sendo investigado?), os objetivos (para que serve o estudo?) e a justificativa (por que essa pesquisa foi realizada?), e hipóteses. A estruturação desse conteúdo deve ocorrer em um texto dissertativo bem elaborado, sem a subdivisão explícita desses tópicos.

b. **Metodologia/Material e Métodos** – Deve apresentar o tipo de pesquisa, as abordagens metodológicas empregadas e os instrumentos utilizados para a coleta e análise dos dados.

c. **Resultados** – Os resultados devem ser expostos de forma organizada e clara, seguindo a lógica dos objetivos da pesquisa.

d. **Discussão** – Deve ser desenvolvida de forma argumentativa e analítica, contrastando os achados do estudo com a literatura científica existente.

e. **Considerações Finais/Conclusão** – Nessa seção, deve-se indicar se o problema e os objetivos da pesquisa foram alcançados, apresentando as principais conclusões extraídas da análise dos resultados. As deduções devem ser expostas de maneira clara e objetiva, reforçando os principais achados do estudo. Além disso, é importante destacar as limitações do trabalho e sugestões para pesquisas futuras na área. Não são permitidas citações diretas nessa

seção. As considerações finais funcionam como um fechamento do artigo científico, respondendo aos objetivos estabelecidos na introdução.

III. **Elementos pós-textuais:** referências, apêndices e anexos (Declaração de Compromisso de Pesquisador responsável, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, Termo de Assentimento Livre e Esclarecido - TALE, Instrumento de coleta de dados (Formulário/ Questionário / Roteiro de entrevista), Parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa, Documentos externos à instituição.

a. **Referências** – As referências consistem no conjunto de fontes citadas no decorrer da redação do artigo. Os materiais que foram utilizados somente como consulta, mas que não foram citados de maneira direta ou indireta, não devem constar nas referências. Trata-se de uma listagem dos livros, capítulos de livros, artigos e legislações, tanto impressos como virtuais e digitais utilizados na redação. As referências devem obedecer as normativas da ABNT vigentes.

Art. 24º. Para organizar as fases do trabalho científico, no formato artigo científico, é necessário observar atentamente as orientações professor da disciplina de TCC de acordo com normas da ABNT vigentes.

Art. 25º. A versão final do artigo deverá ser submetida para os membros avaliadores em um prazo máximo de 15 dias de antecedência da data da defesa.

X. DAS REUNIÕES OBRIGATÓRIAS

Art. 26º Ao longo do sexto ao oitavo período, serão realizadas, obrigatoriamente, reuniões semanais em datas e horários acordados entre orientador e aluno, a partir da assinatura do termo de compromisso de orientação, conforme estabelecido neste manual, preferencialmente de forma presencial.

Parágrafo único. As reuniões de orientação, deverão ser realizadas semanalmente com duração de 1(uma) hora. Reuniões adicionais poderão ocorrer conforme a necessidade do Professor Orientador de TCC.

Art. 27º O controle de presença dos orientandos será realizado pelo Professor Orientador de TCC por meio de registros na ficha de acompanhamento de orientação. Esse documento deverá conter, além do conteúdo abordado, o horário e o local da orientação. Caso a orientação ocorra de forma remota, deverá ser informado o link da respectiva gravação (APÊNDICE II).

XI. DA BANCA EXAMINADORA

Art. 28º. O artigo científico deverá ser apresentado pelo aluno perante uma banca examinadora, composta pelo Professor Orientador de TCC, que a presidirá, pelo professor coorientador, se houver, e por outros dois professores selecionados entre os membros do colegiado dos cursos de Medicina e Enfermagem, quando relacionado à área de pesquisa, bem como por servidores definidos e convidados pelo Professor Orientador, conforme orientação da Coordenação de TCC, levando em consideração a área de formação e atuação dos docentes (formação e pós-graduação nas áreas das Ciências da Saúde e Biológicas).

§ 1º Após a finalização do trabalho de conclusão de curso, será encaminhada à Coordenação de TCC a designação da banca examinadora, com a indicação de um membro suplente, encarregado de substituir qualquer titular em caso de ausência previamente justificada, além da definição do horário de realização da defesa, dentro das datas estabelecidas em calendário próprio.

§ 2º A Coordenação de TCC publicará a composição, a data, o horário e o local das bancas examinadoras, conforme as informações fornecidas pelos Professores Orientadores de TCC por meio de formulário próprio.

§ 3º Excepcionalmente, poderão ser admitidos professores de outras instituições na composição das bancas avaliativas do TCC II, desde que autorizados

pela Coordenação de TCC, mediante solicitação fundamentada que justifique a pertinência e a necessidade da participação de um membro externo.

Art. 29º. A banca examinadora somente poderá realizar a avaliação do trabalho com a presença de, no mínimo, três membros.

Art. 30º. Todos os professores dos cursos de Medicina e Enfermagem poderão ser convocados para atuar como orientadores de TCC e para participar das bancas examinadoras.

XII DA BANCA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 31º. A defesa pública das disciplinas de TCC I e TCC II deverá ocorrer preferencialmente de forma presencial. Entretanto, a apresentação do TCC poderá ser realizada de forma remota ou híbrida, mediante solicitação do orientador e conforme decisão dos colegiados.

§ 1º Os membros das bancas examinadoras estão proibidos de divulgar publicamente o conteúdo dos trabalhos submetidos antes das respectivas defesas.

Art. 32º. A partir da data de sua designação, os membros das bancas examinadoras terão um prazo de 10 (dez) dias para proceder à leitura dos trabalhos antes da realização da defesa.

Art. 33º. O acadêmico, em conjunto com o professor orientador de TCC, poderá indicar um dos professores avaliadores que comporá a banca examinadora, desde que sua formação atenda aos seguintes critérios:

I – O docente/pesquisador deve estar vinculado a um dos cursos da área da saúde da Unitins ou a uma instituição externa;

II – O docente/pesquisador deve possuir titulação de Especialista, Mestre e/ou Doutor, conforme a área e a linha de pesquisa de interesse;

III – A indicação deve ocorrer por meio de convite formal e consentido pelo orientador.

Parágrafo único. A banca examinadora será composta pelo professor orientador de TCC, que atuará como presidente, e por dois professores avaliadores. O segundo docente/pesquisador avaliador poderá ser indicado pelo professor orientador e pelo orientando.

Art. 34º. Cada TCC será avaliado por uma banca examinadora, cuja data e horário serão definidos previamente e divulgados por edital da Coordenação de TCC. A avaliação do rigor e da qualidade da apresentação será realizada por meio de uma ficha disponibilizada pelo professor coordenador de TCC antes do início da defesa do discente (APÊNDICES V, VI, VII e VIII).

Art. 35º. Durante a defesa, o orientando terá um tempo mínimo de 10 (dez) minutos e máximo de 15 (quinze) minutos para apresentar seu trabalho. Os membros da banca examinadora terão até 15 (quinze) minutos para realizar suas arguições, e o discente disporá de até 5 (cinco) minutos para responder a cada um dos examinadores.

XIII. DA AVALIAÇÃO

Art. 36º A avaliação do projeto de pesquisa (TCC I) será realizada em dois momentos, correspondentes ao primeiro e ao segundo semestre do período letivo.

I. Para o controle do acompanhamento da elaboração do projeto de pesquisa, a primeira nota será atribuída pelo professor orientador de TCC (APÊNDICE V), com peso de 5 pontos, e pelo professor da disciplina de TCC I, também com peso de 5 pontos.
II. No segundo semestre, o orientando será avaliado por uma banca de qualificação do projeto de pesquisa, composta por professores convidados pelo professor orientador de TCC I, com peso de 10 pontos (APÊNDICES VI, VIII e IX).

Art. 37º. O TCC II será avaliado apenas através de banca avaliadora, seguindo os critérios contidos neste Manual e normas suplementares divulgadas pela Coordenação de TCC e Coordenação de Curso (APÊNDICES VII, VIII e IX), presencialmente.

Art. 38º. Os membros avaliadores devem possuir conhecimento das normas de trabalho científico e titulação de Especialista, Mestre e/ou Doutor, de acordo com a área e a linha de pesquisa.

Art. 39º. A avaliação final deverá seguir os seguintes critérios:

I. A avaliação dos trabalhos, no formato escrito e oral, seguirá a RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.035, de 21 de dezembro de 2021, que estabelece a seguinte distribuição de pontos:

- **7 (sete) pontos** para o trabalho escrito;
- **3 (três) pontos** para a apresentação oral.

A soma das duas notas totaliza **10 (dez) pontos**, sendo exigida a obtenção de uma nota mínima de **6 (seis) pontos** para aprovação na disciplina.

II. A avaliação do trabalho escrito será realizada após a entrega da versão final e análise pela banca examinadora. A nota da apresentação oral será divulgada no momento da defesa.

Art. 40º. Da avaliação da parte escrita, os professores da banca devem utilizar os seguintes critérios de avaliação:

I. Qualidade ortográfica e gramatical;
II. Adequação dos procedimentos metodológicos às especificidades do tema e do problema investigado, bem como da justificativa e dos objetivos do trabalho;
III. Adequação e qualidade dos instrumentos de coleta de materiais;
IV. Utilização correta da terminologia científica e conceitual que o tema investigado exige;
V. Suficiência e qualidade de materiais coletados para a fundamentação teórica da escolha feita em termos de tema e investigação do problema;

VI. Qualidade e pertinência da bibliografia explorada;
VII. Bibliografia atualizada;
VIII. Sistematização e articulação de ideias;
IX. Consistência dos dados e/ou resultados obtidos na pesquisa;
X. Capacidade de compreensão e síntese;
XI. Pontualidade no cumprimento da data máxima estabelecida para a entrega do trabalho;
XII. Pontualidade no cumprimento da data máxima estabelecida para a entrega do trabalho ao setor da Universidade;
XIII. Pesquisa de plágio.

Art. 41º. Da avaliação da parte oral, os professores da banca devem utilizar os seguintes critérios de avaliação:

I. Apresentação;
II. Postura e performance do acadêmico;
III. Sequência lógica na apresentação;
IV. Qualidade dos recursos utilizados;
V. Clareza da exposição e coerência argumentativa do acadêmico;
VI. Domínio do assunto;
VII. Adequação do vocabulário utilizado.

Art. 42º. A avaliação do trabalho escrito será realizada após a entrega da 1ª versão e análise pela Banca Examinadora. Caso seja detectado plágio, o trabalho não será apresentado perante a banca examinadora, resultando na reprovação do acadêmico.

Art. 43º. A avaliação da apresentação será realizada imediatamente após o término da mesma, assim como a divulgação da nota. Os conceitos são:

I. Excelente (9,5 a 10,0);
II. Ótimo (9,0 a 9,4);
III. Muito Bom (8,5 a 8,9);
IV. Bom (7,0 a 8,4)

V. Regular (6,0 a 6,9);

VI. Reprovado (abaixo de 6,0).

Art. 44º. Todas as notas serão divulgadas após a apresentação do TCC, de acordo com os conceitos definidos acima.

XIV – DAS PENALIDADES

Art. 45º. O orientando que não cumprir os prazos previstos neste Manual e demais normas suplementares divulgadas pela Coordenação de TCC e Coordenação de Curso estará sujeito a penalidades, conforme as disposições abaixo estabelecidas.

§ 1º A inobservância dos prazos estipulados nos editais da Coordenação de TCC para depósito dos trabalhos e realização das defesas resultará na reprovação do aluno na respectiva disciplina.

§ 2º Caso seja constatado plágio (total ou parcial) ou qualquer outra irregularidade na redação e elaboração do Projeto ou do Artigo Científico, conforme este Manual e demais diretrizes institucionais, o aluno será reprovado na disciplina correspondente. Além disso, poderá responder civil e criminalmente por esse ato, isentando-se a Unitins e o Professor Orientador de TCC de qualquer responsabilidade sobre a conduta ilícita do aluno.

§ 3º Ainda que o aluno tenha apresentado e defendido seu TCC, se for comprovada fraude acadêmica até a data da colação de grau, nos termos do parágrafo anterior, o aluno será reprovado e impedido de participar da cerimônia de colação de grau.

§ 4º Caso o aluno já tenha colado grau, será instaurado um processo administrativo para a apuração das irregularidades. Se devidamente comprovadas, tais irregularidades poderão resultar na perda do título de Bacharel**.**

XV DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 46º. Este Manual entra em vigor na data de sua publicação, após aprovação pelos órgãos competentes.

Art. 47º. Compete ao Professor Coordenador de TCC, após ouvir os Professores Orientadores e, quando couber, a Comissão de Recurso, dirimir quaisquer dúvidas referentes à interpretação deste Manual, bem como suprir suas lacunas. Consideram-se casos omissos as situações não previstas expressamente nas normas aqui estabelecidas, tais como: solicitação de mudança de orientador fora dos prazos estipulados; substituição emergencial de membros da banca examinadora; ausência ou atraso na defesa, desde que devidamente justificados; entrega tardia da versão final do trabalho por motivos relevantes; ocorrências de plágio em circunstâncias não claramente tipificadas; solicitações de coautoria de trabalhos quando não previstas no regulamento; pedidos de prorrogação de prazos por razões excepcionais; uso de formatos alternativos de apresentação; propostas de metodologias inovadoras não contempladas neste Manual; bem como demandas relativas à acessibilidade e inclusão que exijam adaptações específicas. Compete ainda ao Professor Coordenador de TCC expedir os atos complementares que se fizerem necessários, assegurando que as decisões sejam fundamentadas nos princípios da razoabilidade, da equidade e no compromisso pedagógico com a formação acadêmica dos discentes.

Art. 48º. As alterações neste Manual poderão ser propostas pelo Professor Coordenador de TCC, ouvidos os Professores Orientadores de TCC, em parecer fundamentado dirigido ao Coordenador do Curso, sujeito à aprovação do NDE e do Colegiado do Curso.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. NBR 6022: artigo em publicação periódica científica impressa-apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.035, de 21 de dezembro de 2021, que aprova as Diretrizes Gerais do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC dos Cursos de Graduação.

RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.016, de 05 de setembro de 2022, que aprova a Instrução Normativa 006/2022, que regulamenta a carga horária dos professores da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, conforme especifica.

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DO CURSO DE MEDICINA CÂMPUS DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.

PDI (2023-2027)

APÊNDICES

APÊNDICE I

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, professor, _____ vinculado(a) ao Curso de _____ declaro-me orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso, que tem como título:

_____

_____a ser realizado pelo(a) discente_____ no semestre /_____, no Curso de Medicina.

Declaro ainda que minha participação como orientador (a) será vigente durante as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, previstas pelo Plano Pedagógico do curso de medicina.

Por ser verdade, firmo o presente.

Augustinópolis- TO, de_____de_____.

_____

Professor Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso

APÊNDICE II

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO

Acadêmico (a): _____

Curso: _____ Semestre: _____

Orientador_____

email:_____

TCC (I ou II) _____

Encontro	Atividade realizada	Tarefa a ser cumprida no próximo encontro	Assinatura do orientando
1º encontro ____/___/_____ das _____às _____			
2º encontro ____/___/_____ das _____às _____			
3º encontro ____/___/_____ das _____às _____			
4º encontro ____/___/_____ das _____às _____			
5º encontro ____/___/_____ das _____às _____			
6º encontro ____/___/_____ das _____às _____			

Augustinópolis, ___ de _____ de _____

_____

Assinatura do orientador (a)

APÊNDICE III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DEFESA PERANTE A BANCA EXAMINADORA

Eu_____ Professor(a) (titulação), vinculado(a) ao curso de Graduação em Medicina, Câmpus de Augustinópolis, na qualidade de orientador(a) do TCC realizado pelo(a) acadêmico(a)_____, com o título: _____

_____

_____ autorizo a apresentação do trabalho perante banca examinadora, considerando que reúne as condições necessárias para sua defesa. No entanto, solicito a autorização do(a) professor(a) da disciplina de TCC que se favorável for, assinará o termo abaixo.

Augustinópolis- TO, ___de_____de_____

_____
Professor Orientador de TCC

_____
Professor de TCC

APENDICE IV
Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Estadual do Tocantins (SIBUNI) Repositório Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Eu,_____, matrícula funcional nº:_____lotado(a) no curso de Medicina, declaro que atuei na condição de professor(a) orientador(a) do(a) acadêmico(a)_____, no semestre letivo____/_____, que culminou no Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, intitulado:_____
_____

O(A) professor(a) orientador(a) declara que:

a) Promoveu o acompanhamento, orientação, correção e revisão, durante a execução do trabalho acadêmico, assegurando, tanto quanto lhe é possível saber, que se trata de obra original, da qual detém o autor/acadêmico os direitos legítimos para publicação digital no Repositório Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso desta Instituição.
b) O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC observou o cumprimento de todos os requisitos e regras presentes definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e definidas pela revista escolhida para publicação, naquilo que couber, e pelo Manual de Trabalhos de Conclusão de Cursos da Universidade Estadual do Tocantins, de modo que o documento se encontra apto à publicação no Repositório Digital da Instituição.

Augustinópolis- TO,___de_____de_____

_____
Assinatura do(a) Professor Orientador(a) de TCC

APENDICE V

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I e II

DISCIPLINA
DISCENTE:

TÍTULO DO TRABALHO:

MATERIAL A SER AVALIADO PELO ORIENTADOR*	**Nota a ser atribuída**
Delimitação do tema e escopo do trabalho.	0 a 2
Cumprimento de atividades exigidas pelo orientador, assiduidade em reuniões de alinhamento, cumprimento das exigências de elaboração do TCC definidas no processo de orientação.	0 a 4
Construção textual do projeto de pesquisa pelo discente, considerando o conteúdo e a estrutura definidos para cada uma das modalidades de TCC, que constam no Manual de TCC do curso de medicina.	0 a 4
	Nota do discente

* O orientador deve atribuir nota ao discente, de acordo com o desempenho durante a construção do TCC 1.

Eu, _____, orientador(a) de TCC ____ do(a) acadêmico (a) _____avaliei a produção e desempenho do discente na construção do projeto de pesquisa referente ao TCC I, e atribuo a nota _____(de 0,0 a 10,0).

Augustinópolis, _____/_____/_____

_____

Assinatura do(a) professor Orientador(a) de TCC

APENDICE VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC - TRABALHO ESCRITO E APRESENTAÇÃO ORAL – TCC I

ACADÊMICO(A):_____

TÍTULO DO TCC:_____

Prezado membro da Banca de Avaliação do TCC, a apresentação escrita deverá ser avaliada a partir dos seguintes critérios:

	PONTUAÇÃO	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**VALOR DO ITEM**	**NOTA OBTIDA**
Tema/título: O título é conciso e reflete com precisão o conteúdo?	**1,0**	
Resumo: O resumo é claro? Contempla os itens do projeto de pesquisa?	**1,0**	
Introdução: A introdução apresenta o contexto geral do tema de pesquisa?	**1,0**	
Problema e Hipóteses: O problema define a questão central que será investigada e orienta o estudo a ser feito? As hipóteses são claras e testáveis?	**1,0**	
Justificativa: A justificativa explana a relevância e o impacto da pesquisa a ser realizada?	**1,0**	
Revisão de literatura: A fundamentação teórica foi adequada ao tema e seguiu os critérios científicos? A fundamentação teórica apresentou sequência lógica de ideias e pensamentos deixando explícito o tema de estudo?	**1,0**	
Objetivos: Os objetivos são claros e precisos? Eles definem as etapas do trabalho a serem realizadas?	**1,0**	
Metodologia/ Material e Métodos: A metodologia descreve claramente todos os procedimentos a serem realizados na pesquisa?	**1,0**	
Linguagem: De uma forma geral a linguagem utilizada no trabalho é clara e correta? O raciocínio é lógico e didático? Utilizou corretamente a terminologia técnica e conceitual que o tema investigado exige? Teve coerência e coesão textual? O trabalho apresentado atende as normas ortográficas e de concordância gramatical? Não apresentou plágio?	**1,0**	
Referências bibliográficas: As referências bibliográficas seguiram as normas estabelecidas ABNT? Todas as citações constam das referências e vice-versa?	**1,0**	
		Total:

Prezado membro da Banca de Avaliação do TCC, a apresentação oral deverá ser avaliada a partir dos seguintes critérios:

	PONTUAÇÃO	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**VALOR DO ITEM**	**NOTA OBTIDA**
Apresentação	**1,25**	
Postura	**1,25**	
Metodologia e Sequência Lógica na Apresentação	**1,25**	
Qualidade do Material Didático	**1,25**	
Capacidade de Síntese na Apresentação	**1,25**	
Clareza de Vocabulário	**1,25**	
Apresentação no Tempo Determinado	**1,25**	
Domínio de assunto, Clareza Objetividade e Segurança nas Respostas	**1,25**	
	10	**Total:**

Augustinópolis, ____ de _____ de _____

_____

Examinador

APENDICE VII

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC - TRABALHO ESCRITO – TCC II

ACADÊMICO(A):_____

TÍTULO DO TCC:_____

Prezado membro da Banca de Avaliação do TCC, a apresentação escrita deverá ser avaliada a partir dos seguintes critérios:

	PONTUAÇÃO	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**VALOR DO ITEM**	**NOTA OBTIDA**
Tema/título: O título é conciso e reflete com precisão o conteúdo?	**1,0**	
Resumo: O resumo é claro? Contempla os itens da pesquisa?	**1,0**	
Introdução: A introdução apresenta o contexto geral do tema e a relevância da pesquisa? A introdução foi escrita de forma sequencial que encaminha logicamente o leitor aos objetivos?	**1,0**	
Metodologia/ Material e Métodos: A metodologia descreve claramente todos os procedimentos a serem realizados na pesquisa? Ela é reprodutível?	**1,0**	
Resultados: A análise e interpretação dos resultados da pesquisa está clara e coerente? As tabelas e figuras estão referidas no texto são necessárias, autoexplicativas e não se repetem?	**1,0**	
Discussão: Na análise e interpretação há uma relação, de forma satisfatória, dos resultados obtidos com trabalhos de outros autores?	**1,0**	
Conclusões/ Considerações Finais: A conclusão responde ao objetivo proposto?	**1,0**	
Formatação: A pesquisa atende a formatação exigida?	**1,0**	
Linguagem: De uma forma geral a linguagem utilizada no trabalho é clara e correta? O raciocínio é lógico e didático? Utilizou corretamente a terminologia técnica e conceitual que o tema investigado exige? Teve coerência e coesão textual? O trabalho apresentado atende as normas ortográficas e de concordância gramatical? Não apresentou plágio?	**1,0**	
Referências bibliográficas: As referências bibliográficas seguiram as normas estabelecidas ABNT? Todas as citações constam das referências e vice-versa?	**1,0**	
	Total **10**	**Total**

Prezado membro da Banca de Avaliação do TCC, a apresentação oral deverá ser avaliada a partir dos seguintes critérios:

	PONTUAÇÃO	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**VALOR DO ITEM**	**NOTA OBTIDA**
Apresentação	**1,25**	
Postura	**1,25**	
Metodologia e Sequência Lógica na Apresentação	**1,25**	
Qualidade do Material Didático	**1,25**	
Capacidade de Síntese na Apresentação	**1,25**	
Clareza de Vocabulário	**1,25**	
Apresentação no Tempo Determinado	**1,25**	
Domínio de assunto, Clareza Objetividade e Segurança nas Respostas	**1,25**	
	10	**Total:**

Augustinópolis, ____ de _____ de _____

_____

Examinador

APENDICE VIII

DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

ACADÊMICO(A):_____

TÍTULO DO TCC:_____

Prezado orientador de TCC, após a avaliação feita pela banca, deve ser feita a média das notas obtidas pelo aluno.

	Nota trabalho escrito	Nota apresentação oral	Média: trabalho escrito + apresentação oral
Avaliador 1			
Avaliador 2			

Média: Avaliador 1 + Avaliador 2

Augustinópolis, ____ de _____ de _____

_____

Examinador 1

_____

Examinador 2

_____

Orientador de TCC

APENDICE IX

ATA DE DEFESA PÚBLICA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos_____ dias do mês de _____ de _____, às _____ horas, em sessão pública, na presença da Banca Examinadora presidida pelo(a) Professor(a) _____e composta pelos examinadores:

1. _____

2. _____,

o(a) aluno(a) _____ apresentou o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:_____

_____

_____ como requisito curricular indispensável para a integralização do Curso de Graduação de _____. Após reunião em sessão reservada, a Banca Examinadora deliberou e decidiu pela _____ do referido trabalho, divulgando o resultado formalmente ao aluno e demais presentes e eu, na qualidade de Presidente da Banca, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais examinadores e pelo aluno.

_____

Presidente da Banca Examinadora

_____

Examinador 01

_____

Examinador 02

_____

Aluno(a)

APENDICE X

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE BANCA

Declaramos para os devidos fins de direito que o(a) professor(a) _____ participou da Banca Examinadora de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) acadêmico (a) _____ do curso de_____ Intitulada_____ _____ e apresentada no dia____/____/_____.

_____, ____ de _____ de _____

_____

Coordenador do Curso

UNITINS

APENDICE XI

CARTA CONVITE

Prezado (a) Sr(a),

Temos a grata satisfação de convidá-lo(a) para participar como membro titular da Banca Examinadora de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) aluno(a)_____

Intitulada_____

_____

A defesa será realizada no dia _____/_____/_____ às _____ horas, no _____ (inserir local)

Anexo, encaminhamos um exemplar do TCC.

Antecipamos agradecimentos pela sua participação na Banca Examinadora.

_____

Coordenador do Curso

UNITINS

APENDICE XII

ESQUELETO PROJETO DE PESQUISA (TCC I)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS
CÂMPUS DE AUGUSTINÓPOLIS – TO
CURSO DE MEDICINA

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO PROJETO

AUGUSTINÓPOLIS – TO

2024

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO PROJETO

Projeto de Pesquisa apresentado ao curso de Medicina da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, como parte dos requisitos para avaliação na disciplina de TCC 1.
Orientador:

AUGUSTINÓPOLIS – TO

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1. Localização geográfica de Augustinópolis - TO32

Figura 2. Descrição do nível de conhecimento das participantes acerca das diferentes formas de violência sexual contra a mulher 40

Figura 3. Descrição das principais fontes de informação utilizadas sobre violência sexual contra a mulher 42

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Caracterização dos dados sociodemográficos das entrevistadas (n = 70) 38

Tabela 2. Representação da violência sexual sob a ótica das entrevistadas (n = 46) 43

Tabela 3. Conhecimento das participantes acerca dos serviços especializados de atendimento à mulher em Augustinópolis – TO (n = 70) 54

LISTA DE SIGLAS

BVS – Biblioteca Virtual em Saúde

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa

CIM – Comissão Interamericana sobre as Mulheres

CGDANT – Coordenação Geral de Doenças e Agravos não Transmissíveis

CNS – Conselho Nacional de Saúde

DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

ES – Exploração sexual

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MS – Ministério da Saúde

OEA – Organização dos Estados Americanos

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

ONG – Organização não governamental

PNRMAV – Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência

SAVIS – Serviço de Atenção Especializada às Pessoas em Situação de Violência Sexual

SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SUS – Sistema Único de Saúde

SVS – Secretaria de Vigilância em Saúde

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UBS – Unidade Básica de Saúde

VIVA – Vigilância de Violência e Acidentes

VS – Violência Sexual

RESUMO

Palavras-chave:

ABSTRACT

Keywords:

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. PROBLEMA
3. HIPÓTESES
4. JUSTIFICATIVA
5. REVISÃO DE LITERATURA
6. OBJETIVOS
6.1 OBJETIVO GERAL
6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS
7. METODOLOGIA
7.1 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA
7.2 POPULAÇÃO PARTICIPANTE DA PESQUISA
7.3 GARANTIAS ÉTICAS AOS PARTICIPANTES DA PESQUISA
7.4 MÉTODO A SER UTILIZADO
7.5 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS
7.6 TAMANHO DA AMOSTRA
7.7 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO
7.8 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO
7.9 RISCOS
7.10 BENEFÍCIOS
7.11 METODOLOGIA DE ANÁLISE DE DADOS
8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
9. ORÇAMENTO
REFERÊNCIAS
APÊNDICES
ANEXOS

APENDICE XIII

ESQUELETO ARTIGO CIENTÍFICO (TCC II)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS
CÂMPUS DE AUGUSTINÓPOLIS – TO
CURSO DE MEDICINA

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO ARTIGO

AUGUSTINÓPOLIS – TO

2024

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO PROJETO

Artigo científico apresentado ao curso de Medicina da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, como parte dos requisitos para avaliação na disciplina de TCC 2.

Orientador:

AUGUSTINÓPOLIS – TO

2024

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1. Localização geográfica de Augustinópolis - TO32

Figura 2. Descrição do nível de conhecimento das participantes acerca das diferentes formas de violência sexual contra a mulher 40

Figura 3. Descrição das principais fontes de informação utilizadas sobre violência sexual contra a mulher 42

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Caracterização dos dados sociodemográficos das entrevistadas (n = 70) 38

Tabela 2. Representação da violência sexual sob a ótica das entrevistadas (n = 46) 43

Tabela 3. Conhecimento das participantes acerca dos serviços especializados de atendimento à mulher em Augustinópolis – TO (n = 70) 54

LISTA DE SIGLAS

BVS – Biblioteca Virtual em Saúde

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa

CIM – Comissão Interamericana sobre as Mulheres

CGDANT – Coordenação Geral de Doenças e Agravos não Transmissíveis

CNS – Conselho Nacional de Saúde

DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

ES – Exploração sexual

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MS – Ministério da Saúde

OEA – Organização dos Estados Americanos

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

ONG – Organização não governamental

PNRMAV – Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violência

SAVIS – Serviço de Atenção Especializada às Pessoas em Situação de Violência Sexual

SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SUS – Sistema Único de Saúde

SVS – Secretaria de Vigilância em Saúde

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UBS – Unidade Básica de Saúde

VIVA – Vigilância de Violência e Acidentes

VS – Violência Sexual

RESUMO

Palavras-chave:

ABSTRACT

Keywords:

SUMÁRIO

1. **INTRODUÇÃO**
2. **METODOLOGIA/MATERIAL E MÉTODOS**
3. **RESULTADOS**
4. **DISCUSSÃO**
5. **CONCLUSÕES/CONSIDERAÇÕES FINAIS**

REFERENCIAS

ANEXOS/APENDICES